

PROJETO DE LEI Nº 428/ 2025

EMENTA: Institui a Medalha Floriano Gonçalves de Lima, destinada a homenagear pessoas que tenham se destacado por relevantes serviços prestados ao Município de Xexéu e dá outras providências.

O **VEREADOR MAX SATURNO DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, em observância ao Regimento Interno e à Lei Orgânica Municipal, submete para apreciação do plenário da Câmara Municipal de Xexéu o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Xexéu, a *Medalha Floriano Gonçalves de Lima*, a ser concedida a pessoas físicas ou jurídicas que tenham se destacado por serviços relevantes prestados à coletividade ou que, de qualquer forma, tenham contribuído para a promoção, desenvolvimento e engrandecimento do Município.

Art. 2º - A concessão da Medalha Floriano Gonçalves de Lima será destinada a:

- I - cidadãos natos ou residentes de Xexéu que tenham se destacado em áreas como educação, cultura, esporte, saúde, assistência social, empreendedorismo, cidadania, política ou defesa do interesse público;
- II - pessoas de fora do município que tenham prestado relevantes serviços à cidade;
- III - instituições públicas ou privadas que tenham contribuído de forma significativa para o desenvolvimento social, cultural ou econômico de Xexéu.

Art. 3º - A entrega da Medalha será realizada em sessão solene da Câmara Municipal de Xexéu, em data a ser definida pela Mesa Diretora.



CÂMARA DE VEREADORES DO
XEXÉU
CASA LEGISLATIVA JOSÉ FILGUEIRAS

Art. 4º - Cada vereador poderá apresentar, anualmente, até **dois nomes** para apreciação do Plenário, cabendo à Mesa Diretora a deliberação final quanto à concessão.

Art. 5º - A Medalha terá modelo e design definidos por ato da Mesa Diretora, devendo conter o brasão do Município e a inscrição: "**Medalha Floriano Gonçalves de Lima - Câmara Municipal de Xexéu**".

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 08 de Setembro de 2025.

MAX SATURNO DA COSTA
VEREADOR

XEXÉU
1 DE OUTUBRO DE 1991

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 428/2025

Xexéu, 8 de setembro de 2025.

Mensagem ao Projeto de Lei nº 428/2025

**Excelentíssima Senhora Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores:**

O presente Projeto de Lei tem como finalidade instituir a **Medalha Floriano Gonçalves de Lima**, honraria que será concedida a cidadãos, instituições e personalidades que tenham contribuído de forma significativa para o desenvolvimento social, cultural, econômico e histórico do Município de Xexéu.

A homenagem leva o nome de **Floriano Gonçalves de Lima**, personalidade de grande relevância para a história de nosso município, reconhecido por sua dedicação, espírito público, compromisso com a coletividade e ações que marcaram gerações. Sua trajetória de vida é símbolo de integridade, respeito, amor à terra e trabalho em prol da comunidade.

Neste ano de 2025, em que se comemora o **centenário de nascimento de Floriano Gonçalves de Lima**, se vivo estivesse, nada mais justo do que perpetuar sua memória através da criação de uma medalha que leve seu nome e que, ao mesmo tempo, sirva de reconhecimento àqueles que seguem seu exemplo de dedicação e compromisso com o bem comum.

A criação desta medalha não apenas eterniza a importância histórica de Floriano Gonçalves de Lima, mas também estimula a valorização daqueles que, assim como ele, contribuem para o fortalecimento de Xexéu em diferentes áreas: educação, saúde, cultura, esporte, cidadania, empreendedorismo e assistência social.

Trata-se, portanto, de um instrumento de reconhecimento público, capaz de enaltecer e inspirar novas gerações a seguir os exemplos de dedicação e amor à terra natal.



CÂMARA DE VEREADORES DO
XEXÉU
CASA LEGISLATIVA JOSÉ FILGUEIRAS

Diante da relevância da proposta, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, que enriquece a vida institucional de nosso município e fortalece a cultura de valorização das pessoas que constroem diariamente a história de Xexéu.

MAX SATURNO DA COSTA
Vereador

